CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 019/2022

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Acessibilidade e padronização - Piso tátil

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a padronização em todas as calçadas públicas deste município, a fim de que possuam "piso tátil".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, haja vista que o piso tátil permite que os indivíduos que possuam deficiência visual, seja ela completa ou aqueles com baixa visão, identifiquem perigos e obstáculos e andem sozinhos com segurança nas calçadas, além de funcionar como direcionamento para eles, trazendo independência e inclusão ao deficiente visual.

Esta indicação colabora para o desenvolvimento da mobilidade urbana para deficientes e garante a inclusão na acessibilidade.

Com o intuito de padronizar as calçadas deste município e garantir a inclusão dos deficientes visuais, indica-se que o Executivo Municipal execute essa padronização em nosso município, observando a NBR 9050, resolução da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a qual atesta as circunstâncias para o uso do piso tátil.

Gabinete nº 09, 03 de março de 2022.

Professor Léo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

04 MAR 2022

08 h 28

Protocolo 237

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br